



2ª Circular do XV ENANPEGE

Com entusiasmo e satisfação, tornamos públicas mais informações acerca do **XV Encontro Nacional de Pós-Graduação e Pesquisa em Geografia**, que ocorrerá entre os dias **09 e 13 de outubro de 2023**, em **Palmas-Tocantins**.

GEOGRAFIAS DA ESPERANÇA: REVISITAR O BRASIL, DIALOGAR COM O MUNDO

O quadro social, político, econômico e cultural do Brasil proclama a necessidade de uma atenção crítica frente às ameaças de uma direita armada e miliciana, defensora de ditadura militar; ao crescimento de grupos neofascistas; ao clima de violência real e simbólica estampado no tecido social brasileiro e à pilhagem ambiental que fratura territórios e comunidades no campo e nas cidades. Todos esses elementos requisitam reflexões capazes de mobilizar os programas, institutos, grupos, associações, pesquisadoras e pesquisadores do campo da pesquisa geográfica, pois a geografia brasileira dos últimos cinquenta anos enfrenta os grandes problemas estruturais do país e defende a necessidade de hastearmos a bandeira da esperança.

É fundamental que a geografia brasileira, tecida numa profunda polifonia interna, ao visitar o Brasil, apresente uma leitura dos conflitos e das possibilidades de pesquisas e proposição, inclusive em interlocução com os movimentos populares, sindicais e ambientais. O ENANPEGE será um momento de essa revisita crítica acender o pavio luminoso da esperança. A Geografia em sua multiplicidade, nos seus diversos eixos de trabalhos, em suas intervenções em um debate fecundo e aceso é acolhida no ENANPEGE para enunciar com liberdade de expressão as suas várias vozes.

Sendo assim, acreditamos que é responsabilidade dos geógrafos e geógrafas construir uma leitura geográfica propositiva do Brasil, inclusive fazendo ponte com o pensamento social brasileiro e do sul global. Almejamos que na multiplicidade de departamentos e programas de pós-graduação em distintas regiões do país, a Geografia seja capaz de apresentar diferentes perspectivas de interpretação e proposição ao Brasil e de revelar-se em sua diversidade temática e metodológica.

A construção do ENANPEGE aponta uma esperança necessária, concreta e definitivamente assegurada na coragem e na luta, mesmo em tempos sombrios. Isso significa defender a liberdade de pensamento, o diálogo de saberes, a circulação de ideias, a biodiversidade e o direito de todos e todas de se expressarem, não só na esfera da academia, mas também do largo

tecido social. Do mesmo modo, defender o direito de exporem a sua visão e a sua experiência sobre o mundo do trabalho, a estrutura territorial, a cultura e qualquer tema e assunto que requisitem uma interpretação lúcida para que não redundem em constatações opressoras, muito próprias dos regimes autoritários.

Está aberta e acesa a possibilidade de construção de encontros críticos e propositivos contra o entreguismo do estado brasileiro, a dependência das remessas de *commodities*, os crimes de ódio e a violência que fere e mata ativistas de movimentos populares e ambientais. As geografias da esperança se fazem na luta face à insistência das desigualdades sociais e regionais, ao aumento da fome, ao racismo estrutural, à LGBTfobia, à xenofobia contra nordestinos, ao neofascismo, aos problemas ambientais graves e ao sequestro das águas e dos minérios. Logo, pensar em geografias da esperança é tarefa da Geografia que revisita o Brasil e dialoga com o mundo.

- **Dos prazos e valores das inscrições**

Sensível ao cenário de precariedade e insegurança econômica em que o Brasil se encontra, assolado pelo desemprego, informalidade, defasagem salarial, desvalorização monetária etc., a ANPEGE manterá os valores de inscrição do último ENANPEGE, a despeito dos inúmeros gastos adicionais de um evento presencial. Acrescentou-se apenas a 3ª chamada, referente às inscrições realizadas às vésperas do evento.

Também, informamos que disponibilizaremos alojamentos estudantis que serão, em breve, melhor informador a todos discentes interessados, tão logo consigamos confirmar toda logística e questões oficiais.

Reforçamos o pedido na atenção aos prazos e valores, especialmente aos que referem-se à submissão dos resumos e trabalhos completos. Leiam atentamente as tabelas abaixo e, diante de qualquer dúvida, peçam esclarecimentos pelo email secretaria.anpege@gmail.com.

A seguir, os valores e prazos das inscrições segundo as categorias de participantes:

CATEGORIA	Valor 1ª chamada (13/03 a 31/05)	Valor 2ª chamada (01/06 a 28/09)	Valor 3ª chamada (29/09 a 02/10)
Estudantes de pós-graduação com apresentação de trabalhos	R\$ 100,00	R\$ 150,00	R\$ 200,00
Professores do ensino básico da rede pública e privada	R\$ 100,00	R\$ 150,00	R\$ 200,00
Professores, pesquisadores e profissionais	R\$ 200,00	R\$ 250,00	R\$ 300,00

Ouvintes (sem apresentação de trabalho)	R\$ 80,00	R\$ 100,00	R\$ 150,00
---	-----------	------------	------------

- **Do prazo de submissão de trabalhos**

Todo o processo de submissão, avaliação e emissão de pareceres de trabalhos submetidos ao XV ENANPEGE transcorrerá através do *site* do evento (em breve disponível para o acesso público). A submissão ocorrerá em duas etapas (resumo expandido + trabalho completo) à semelhança do último evento. As normas de formatação do resumo e do trabalho completo estarão discriminadas no *site*. Adiantamos apenas os prazos a título de informe.

Envio de trabalhos	Data início	Data fim
Submissão de resumo expandido	13/03/2023	17/04/2023
Avaliação dos resumos e envio dos aceites dos trabalhos	18/04/2023	22/05/2023
Submissão do trabalho completo		13/11/2023 (pós evento)

- **Da proposição de Grupos de Trabalho**

Como anexo desta 2ª circular, está disponível a “*Chamada para Inscrição de Grupos de Trabalho (GT)*”. Por meio dela, os proponentes de GT se informarão acerca dos princípios, prazos, normas e critérios da propositura

Sem mais, a ANPEGE deseja um ótimo final de ano a toda a comunidade geográfica e um 2023 de encontros, trabalho, lutas e celebrações.

Saudações!

Diretoria da ANPEGE

Gestão 2022-2023 – “Outros Outubros Virão



ANEXO I

Chamada para Inscrição de Grupos de Trabalho (GT)

XV Encontro Nacional da Associação Nacional de Pós-Graduação e Pesquisa em Geografia - ENANPEGE

A Associação Nacional de Pós-Graduação e Pesquisa em Geografia do Brasil, torna público o **Edital de Chamada dos Grupos de Trabalho (GTs)** que comporão a grade de atividades do **XV Encontro Nacional da ANPEGE**.

Considerando o compromisso com a elevada qualidade acadêmica, em sua diversidade e pluralidade, bem como os princípios democráticos que ensejam as atividades científicas, a Diretoria da ANPEGE estabelece as seguintes normas para a **proposição e aprovação** dos GTs:

1º: As (Os) coordenadoras (es) de GT deverão ser docentes filiados a Programas de Pós-Graduação em Geografia associados à ANPEGE.

2º: Cada GT deverá ter, obrigatoriamente:

- a) Três coordenadores titulares e dois suplentes;
- b) A coordenação, titulares e suplentes, deverá ter representação de, no mínimo, duas regiões geográficas brasileiras;
- c) A coordenação, titulares e suplentes, deverá ter, no mínimo, representantes de três diferentes Programas de Pós-Graduação em Geografia.

3º: RECOMENDA-SE que a **composição da Coordenação**, além dos parâmetros qualitativos de **inserção e liderança na comunidade geográfica e contribuição científica**, respectivamente, leve em conta os seguintes critérios:

- a) Representatividade de gênero;
- b) Representatividade étnica;
- c) Representatividade de diferentes grupos de pesquisa.

4º: As coordenações dos GT's, titulares e suplentes, deverão, obrigatoriamente, inscrever-se no evento.

5º: As inscrições dos GTs para esta chamada deverão ocorrer no período de **13 de fevereiro a 06 de março de 2023**.



6º: As coordenações dos GT's, titulares e suplentes, atuarão no processo de avaliação e seleção dos trabalhos.

7º: Para compor a grade de GTs da edição do XV ENANPEGE-2023, cada GT deverá ter, no mínimo 10 (dez) e, no máximo, 40 (quarenta) trabalhos aprovados.

8º: Os coordenadores não poderão submeter e/ou terem trabalhos inscritos nos seus GTs, seja como autor ou co-autor. É facultativo a submissão de trabalhos em outros GTs desde que na condição de co-autor. Essa norma visa garantir a participação plena do coordenador no GT.

9º A ANPEGE procurará dar apoio técnico às coordenações para a realização dos GT's.

10º: A ANPEGE procurará os meios para que os GTs sejam representativos da Geografia Brasileira, garantindo que todas as áreas, concepções teóricas e metodológicas possam confluir para o debate aberto, plural e democrático. Nesse sentido, a associação fará sugestões de junção ou fragmentação de GTs conforme o volume de trabalhos submetidos.

11º: As inscrições serão realizadas a partir do formulário em anexo e submetidas no site do evento www.enanpege.com.br

Rio Claro, SP, 20 de dezembro de 2022.

Prof. Dr. **Adão Francisco de Oliveira**

Presidência da ANPEGE

Profa. Dra. **Ana Carolina de Oliveira Marques**

Secretária Geral

Prof. Dr. **Willian Simões**

Tesouraria

Prof. Dr. **Ricardo Jr de Assis Fernandes Gonçalves**

Editor Chefe REVANPEGE

Ms. **Cezar Barros**

Representante Discente

